



COVID-19: Governo Alemão impõe restrições à entrada de passageiros vindos de Portugal

A partir das 00h00 do dia 27 de janeiro, Portugal é considerado um país de risco pelo Governo Alemão. A partir desta data, e devido ao crescimento de novas variantes que se têm vindo a verificar em Portugal, todas as pessoas, incluindo trabalhadores do setor dos transportes, que tenham como origem Portugal ou tenham passado por Portugal nos últimos 10 dias, deverão apresentar teste negativo à entrada.

Portugal é considerado um país de risco pelo Governo Alemão a partir das 00h00 do dia 27 de janeiro.

Devido ao surgimento das novas variantes, todas as pessoas, incluindo os trabalhadores do setor dos transportes, que queiram entrar na Alemanha, e que tenham passado por Portugal nos 10 dias anteriores, devem apresentar prova de um teste com resultado negativo para o SARS-CoV-2, realizado nas 48h anteriores ao momento de entrada. Para além disso, devem registar-se previamente em <http://www.einreiseanmeldung.de> e guardar prova desse registo para apresentar no momento da entrada.

De salientar que não está prevista a disponibilidade de locais para teste nas fronteiras, tendo, por isso, todos os trabalhadores de levar consigo o resultado do teste, em papel ou em formato eletrónico num dos seguintes idiomas: inglês, francês ou alemão.

No que concerne aos trabalhadores do setor dos transportes (de passageiros e de mercadorias) esta medida é aplicada a todos os que pretendam dar entrada na Alemanha por meio rodoviário, ferroviário, fluvial ou aéreo.

Para mais informações, sugere-se a consulta do site https://www.rki.de/DE/Content/InfAZ/N/Neuartiges_Coronavirus/nCoV.html.

26 de janeiro de 2021